

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 114, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami para o cargo de Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Luziânia/GO, conforme Decreto Judiciário nº 927/2023, de 20 de março de 2023, publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 14 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004295-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Caldas Novas/GO e Juiz Respondente da 2ª Vara de Santa Helena de Goiás/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 66ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, a partir de 17 de abril de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, no período de 10 a 29 de abril;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000005494-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 23 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Designar a Dra. LAÍS FIORI LOPES, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Estrela do Norte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Miguel do Araguaia, no período de 24 a 29 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,